POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO e ESCOPO

Esta política define as diretrizes para identificar, avaliar e mitigar riscos nas operações do INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL. O foco principal é assegurar a transparência, a continuidade das atividades e a correta aplicação de recursos públicos e privados. Esta norma aplica-se a todos os membros da diretoria, conselhos, colaboradores e voluntários.

2. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

- Prevenção: Agir antes que o problema aconteça.
- Transparência: Garantir o acesso público e claro às informações de gestão.
- Prestação de contas: Reportar cada centavo recebido e cada ação executada.
- Simplicidade: Manter processos de controle que sejam viáveis para a realidade da equipe.

3. CATEGORIAS DE RISCO E MEDIDAS MITIGADORAS

O INSTITUTO PACTOS monitora permanentemente as seguintes frentes:

⚠️ Riscos Financeiros e de Prestação de Contas

- Atrasos ou rejeição de relatórios: Perda de prazos contratuais de parcerias e convênios.
- Despesas não aprovadas (Glosas): Aplicação de recursos fora do plano de trabalho ou das regras do financiador.
- Medidas Mitigadoras:
 - Criação de pastas exclusivas digitais separadas por projeto ou convênio.
 - Revisão mensal obrigatória dos extratos bancários e notas fiscais por duas pessoas da organização (segregação de funções).
 - Atualização semanal da planilha de conciliação bancária de cada projeto.

👥 Riscos Operacionais e de Equipe

- Dependência de pessoas-chave: Concentração de senhas, conhecimentos ou acessos em um único colaborador.

- Desvio das metas pactuadas: Executar as ações do projeto de forma diferente do que foi acordado com o parceiro.
- Medidas Mitigadoras:
 - Registro por escrito dos procedimentos básicos de secretaria e finanças.
 - Compartilhamento de senhas institucionais e acessos a portais em ambiente seguro e conhecido pela diretoria.
 - Reuniões mensais de monitoramento das metas para comparar o planejado com o executado.

🎯 Riscos de Imagem e Reputação

- Exposição indevida de beneficiários: Uso inadequado de imagens, dados ou histórias de pessoas atendidas.
- Falta de Transparência: Ausência de dados públicos sobre a saúde institucional da organização.
- Medidas Mitigadoras:
 - Uso obrigatório de Termo de Consentimento de Uso de Imagem e Voz assinado.
 - Manutenção de um canal ou página pública na internet com estatuto social, ata da diretoria atual e relatórios anuais de atividades.

4. A FERRAMENTA: MATRIZ DE RISCO SIMPLIFICADA

Para guiar as ações, a equipe revisará periodicamente uma tabela com a seguinte lógica de priorização:

Evento de Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Ação de Contingência / Responsável
Perda de prazo de relatório	Alto	Baixo	Médio	Alarmes no calendário digital 15 dias antes da entrega. *(Resp: Presidente)*
Ausência de cotações de preços	Alto	Médio	Alto	Exigência de orçamentos prévios fixada na rotina de compras. *(Resp: Financeiro)*
Atraso no repasse das parcelas pelo financiador	Alto	Médio	Alto	Inclusão de cláusula de tolerância nos contratos de prestadores de serviço e manutenção de uma reserva de contingência institucional (recursos próprios) para cobrir despesas essenciais por até 30 dias

5. GOVERNANÇA E REVISÃO

- Responsabilidade: O acompanhamento desta política será realizado de forma conjunta pela Presidência e pelo Conselho Fiscal.
- Periodicidade: Este documento e a matriz de riscos associada deverão ser revisados formalmente a cada 12 meses, ou extraordinariamente na assinatura de novos contratos de repasse de grande relevância.

Brasília- DF, 7 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBSON AURELIO NERI
Data: 07/10/2026 21:19:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Robson Aurelio Neri

Presidente

Instituto Pactos de Desenvolvimento Regional Sustentável

www.pactos.org.br